

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 02/01/2020
(R)

Portaria nº 03 /2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, e de Conformidade com a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim determina e;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores desta Câmara, abaixo mencionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPJL) desta Casa Legislativa, conforme o abaixo exposto:

PRESIDENTE: : Maria de Fátima da Silva

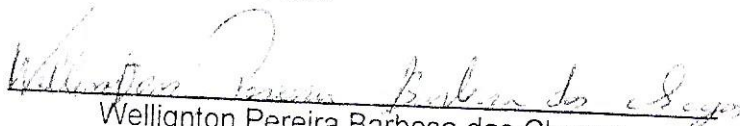
SECRETÁRIA: Raine Gomes dos Santos

MEMBRO: Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues

Art. 2º- Recomenda que os Processos Licitatórios sejam realizados com a maior lisura, tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.


Wellington Pereira Barbosa das Chagas
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 02 de Janeiro de 2020.